



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
09 NOV 2021
Protocolo: 496/21
Processo: 496/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

496/21
Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da Polícia Militar Marcus Vinicius Ferreira Soares, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da Polícia Militar Marcus Vinicius Ferreira Soares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 3 de novembro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL - DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.

- Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa.**

Natural de de Porto Velho – RO, nascido em 29 de julho de 1986, filho de Zacarias de Jesus Chagas Soares e Mary das Neves ferreira Soares, casado com Laura Guareschi Peña.

Ingressou no ano de 2014 no 2º Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia realizado no próprio estado em convênio com a Universidade Federal de Rondônia, com duração de 03 anos. Incorporou na Polícia Militar de Rondônia em 20 de outubro de 2016.

Sua formação acadêmica, inclui: Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR; Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo; Pós-graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Dentre suas Promoções, foi: Declarado Aspirante a Oficial em 20 de outubro de 2016; Promovido ao posto de 2º Tenente PM por antiguidade em 21 de abril de 2017; Promovido ao posto de 1º Tenente PM por antiguidade em 25 de abril de 2019.

Suas principais experiências profissionais, atribui: Exerceu o comando da 2º Cia dp 7º BPM; Exerceu o comando da 1º, 2ª e 3ª Cia do 9º BPM; Exerceu a Função de Diretor de Comunicação Social da PMRO; Exerceu de Chefe da Seção Operacional do 9ºBPM; Exerceu de Subcomandante da 1ªCia do 5ºBPM; Exerce atualmente a função de Comandante da 3ªCia do 5º BPM sediada em Candeias do Jamari e é responsável pelos policiamento nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Medalhas e condecorações:

- 1º Decênio da Polícia Militar do estado de Rondônia.
- Medalha Mérito Policial Militar. por ter prestado relevantes serviços à Polícia Militar de Rondônia.
- Medalha “Mérito Batalhão Belmont”, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados ao 5º Batalhão de Polícia Militar.
- Medalha “Mérito Comunicação Social”, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados a comunicação social da Polícia Militar de Rondônia.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUL – DEM**